

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dois (02) dias do mês de Dezembro (12) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às vinte e um horas e cinquenta minutos (21:50 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para a apreciação das matérias para as quais foi feita a convocação feita pela Presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior. O Sr. Presidente solicitou inicialmente ao vereador João Batista de Souza que fizesse a chamada inicial dos senhores vereadores, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, encontrando-se presentes os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando na sequência que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada aos senhores vereadores as matérias dela constantes, ou seja, Projeto de Lei nº 42/2.019, de 02 de Dezembro de 2.019 e Projeto de Lei nº 45/2.019, de 02 de Dezembro de 2.019. No procedimento de votação o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 42/2.019, de 02 de Dezembro de 2.019, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.297, de 02 de Dezembro de 2.019; e, em seguida, o Projeto de Lei nº 45/2.019, de 02 de Dezembro de 2.019, que Autoriza o Pagamento do Piso Salarial Nacional ao Magistério Municipal Público da Educação Básica e Dá Outras Providências, também de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.298, de 02 de Dezembro de 2.019. Não havendo mais nada a ser tratado e esgotada a matéria da Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, agradecendo também a todos os presentes, deixando os colegas convocados desde já para a reunião extraordinária do próximo dia 13 de Dezembro, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume desta Casa de Leis, para o término da apreciação dos Projetos de Leis que estão em apreciação neste Legislativo. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores aqui presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Átila José Pizarro Carvalho
Douglas Henrique Valente
Gabriel de Oliveira Lima
Luciomar Lemes de Freitas
Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
Newton Alves da Silva
Pablo José da Silva Gois